



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101066130), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101068549), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101067383), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Nivaldo Brito dos Santos (CPF nº 366.419.868-96), nome artístico “Nivaldo Brito” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (101067383), por intermédio de Associação Cultural Reggae, inscrita no CNPJ sob o nº 03.457.948/0001-69.

OBJETO: Sarau - Nivaldo Brito - Nivaldo Brito - Circuito de Rua.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: De 13/04/2024 a 27/04/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Pedro Cristi (abertos), dia 13/04/20 às 11:00 e às 15:00, Av. Marechal Tito – São Miguel Paulista (abertos), dia 20/04/2024 às 11:00 e às 15:00 e Av Sapopemba (abertos), dia 27/04/2024 às 11:00 e às 15:00.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 6 (seis) apresentações com duração de 60 (sessenta) minutos cada.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.897/2024 (101157661).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Marques Almeida, RF nº 931.178.5, e, Nathalia de Carvalho Pereira RF nº 881.110.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101067985) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 12/04/2024, às 00:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101222427** e o código CRC **1235422F**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008370-3

SEI nº 101222427